

Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH

Unidade: Escola de Comunicação – ECO/UFRJ

Departamento: Expressões e Linguagens

Setor / Área: Áudio

Código da Opção de Vaga: PSS-042

1) Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Profissional com conhecimentos de linguagem musical, acústica e psicoacústica, áudio e som para cinema, TV e vídeo, com experiência mínima acumulada de 3 (três) anos, e com ênfase em atividades de captação de som direto, edição e mixagem de sons, *sound design* e produção musical. Experiência docente é desejável, mas não obrigatória. É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente.

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- Possuir Diploma de Graduação em Comunicação, Música, Engenharia, Produção ou área afim ao audiovisual devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Apresentar documentação comprobatória de conclusão de mestrado em Comunicação, Música, Engenharia, Produção ou área afim ao audiovisual.
- Ter experiência profissional acumulada comprovada de no mínimo dois anos em produção e/ou realização em audiovisual.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. A inscrição e documentação comprobatória para a análise de currículos devem ser enviadas ao e-mail <ecoppsradialismo@gmail.com>, conforme consta no edital. É necessário colocar o nome e a vaga a que se pleiteia, na forma “Nome Sobrenome - vaga de Radialismo com ênfase em áudio e música”, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte.
- b) CPF.
- c) Currículo Lattes ou Curriculum Vitae com documentação comprobatória.
- d) Diploma de Graduação e comprovante de pós-graduação.
- e) Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

Formação e atividade acadêmica	Pontos
Curso de Especialização ou mestrado em andamento	1
Mestrado concluído ou Doutorado em andamento	1
Doutorado concluído	1

Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Pontuação máxima	5

Atividade Profissional	Pontos
Trabalho em empresas e/ou setores de comunicação (por ano)	1
Pontuação máxima	5

Pontuação máxima = 10 pontos

Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos (70%)

IMPORTANTE:

A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição

2) Cronograma de realização das etapas

O prazo de interposição de recurso a todas as etapas do concurso é de até 24 horas após a divulgação de cada um dos respectivos resultados.

O link para as provas escrita e didática será informado quando do envio das notas dos currículos.

A banca não se responsabilizará por problemas de natureza técnica que, por ventura, impeçam a participação do(a)s candidato(a)s nas etapas do concurso de acordo com o estabelecido nestas Normas Complementares.

1. A primeira etapa, eliminatória, consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares e no Edital do Concurso. Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará os candidatos com nota mínima 7,0 (sete) a prosseguir na etapa subsequente.

2. Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, também eliminatória, na qual deverão passar por:

- uma prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos. O candidato deverá escrever à mão e enviar a imagem legível da prova dentro do tempo estimado. A banca de avaliação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no envio da prova em tempo hábil.
- uma prova didática (será sorteado 1 dentre os pontos restantes do sorteio da prova escrita), com duração de 30 minutos. O candidato deverá apresentar à banca, logo no início da prova didática, um documento constando o programa da aula em tópicos, a bibliografia e as referências utilizadas. Ao longo da prova, acompanhando a sua exposição oral, o candidato poderá utilizar materiais de apoio didático como apresentações, pequenos trechos de vídeos ou outras referências de imagens e sons.

11/3 (segunda-feira)

- 12:00: Divulgação, por e-mail e no site da ECO, do resultado da análise da documentação (homologados e não homologados), considerando os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade informados nas Normas Complementares.
- 17:00: Divulgação, por e-mail e no site da ECO, da nota do currículo, de acordo com a pontuação informada nas Normas Complementares. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 7,0 (sete) à etapa subsequente.

12/3 (terça-feira) – Local: Remoto

- 13:00: Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática
O(a) candidato(a) que não estiver presente neste momento será reprovado(a)
- 13:00 às 14:00: Período para consulta a materiais de estudo
- 14:00 às 15:40 (100 minutos): Prova escrita (eliminatória)
O(a) candidato(a) que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado(a). Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato. A câmera do dispositivo do candidato deverá permanecer ligada durante todo o período de realização da prova.

13/3 (quarta-feira)

- 13:00: Divulgação, por e-mail e no site da ECO, do resultado da prova escrita.
A prova escrita tem caráter eliminatório e habilitará apenas os candidatos com nota mínima 7,0 (sete) à etapa subsequente.

14/3 (quinta-feira) – Local: Remoto

- 09:00: Início das provas didáticas, com duração de 40 minutos e intervalos de 10 minutos entre elas.
A prova didática tem caráter eliminatório e habilitará apenas os candidatos com nota mínima 7,0 (sete). A aula deverá ser ministrada baseada no ponto sorteado no dia 12/3 e deve ser acompanhada de um plano de aula, disponibilizado para a banca antecipadamente através do e-mail do concurso.

15/3 (sexta-feira)

- 17:00: Divulgação, por e-mail e no site da ECO, do resultado do concurso.

3) Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Remoto

4) Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Linguagem musical
2. Sound design
3. Captação de som direto
4. Mixagem de áudio
5. Acústica e psicoacústica
6. Áudio analógico e digital

5) Referências Bibliográficas

Não serão especificadas referências bibliográficas.

6) Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Tendo o(a) candidato(a) sido aprovado(a) na análise do currículo, o que lhe garante continuar no processo seletivo, a nota final no concurso resultará da média simples das notas obtidas apenas nas provas escrita e didática.

A – Prova escrita: de 0 a 10

B – Prova didática: de 0 a 10

C – Média final no concurso: $C = (A + B) / 2$

Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s com média final igual ou superior a 7,0 (sete), classificados em ordem decrescente.

7) Composição da Banca Examinadora

Prof. Dr. Afonso Cláudio (Presidente)

Prof. Dr. Ivan Capeller

Prof. Dr. Rodrigo Batalha

SUPLENTE:

Prof. Dr. Fernando Salis

8) Disciplinas que podem ser lecionadas:

Gravação e mixagem de áudio

Edição de trilha sonora

Elementos de linguagem musical